

Câmara Municipal de Orlândia, em
1^a e 2^a discussão, em sessões de 15/6 e
16/8/1951, conforme o Projeto de Lei nº 55 de
15 de maio de 1950, de autoria do vereador
Snr. Gyro Armando Gata Freta e com em-
endas e pareceres dos vereadores Flávio
Corrêa e João Dilema do Nascimento e Pre-
feito Municipal Snr. Apparecido Assis
tudo transscrito no próprio original do
Projeto de Lei nº 55, publicada por Edital
pela Contadoria Municipal de Orlândia
em 20 de Agosto de 1951.

a) Emílio Nonino, Chefe da Conta-
bilidade Municipal.

Em Juâni Sordi - Escriturário
da Receita e Despesa, nesta data a regis-
tri.

Orlândia

Lei nº 91/51

Abriindo na Contadoria Mu-
nicipal, um Crédito Especi-
al, na importância de
CR\$ 3.000,00 (Três mil cru-
zeiros) para a aquisição de
um mvar, para a limpe-
za pública da cidade.

Apparecido Assis, Prefeito Municipal
de Orlândia, usando das atribuições -
que me são conferidas por lei; etc.

Fago saber que a Câmara Mu-
nicipal Decretou, e eu promulgo a se-
guinte lei;

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Orlândia, um Crédito Especial, na importância de CR\$ 300,00 (Treis mil cruzados), destinado a aquizão de um muan, para a categoria limpeza pública da cidade.

Artigo 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a fazer a compra desse muan, a que se refere o artigo 1º acima.

Artigo 3º O presente Crédito Especial, será coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no no corrente exercício.

Artigo 4º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 18 de Setembro de 1951.

(a) Apparecido Assis. Prefeito Municipal.

O presente lei, foi aprovado pela Câmara Municipal de Orlândia em 1^a e 2^a discussão, em sessões ordinárias de 16/8 e 15/9/1951, conforme o Projeto de Lei nº 98 de 14-8-1951, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal, em 18 de Setembro de 1951.

a) Emilio Tornino. Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi. Escriturário da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

Apparecido Assis